

PORTARIA 010/2024

Altera a Portaria 013/2023, que dispõe sobre a realização de cursos de capacitação por facilitadores internos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.097/2023, de 19 de abril de 2023, que alterou o Decreto nº 16.031, de 01 de julho de 2014;

CONSIDERADO a necessidade de qualificação técnica dos servidores para o exercício de atividades de forma articulada com os objetivos sociais previstos no Estatuto desta Companhia;

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria nº 013/2023, de 29 de março de 2023, passa a vigorar conforme o Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º - Os valores do Anexo Único desta Portaria serão reajustados no índice, percentual e periodicidade que venha a ser estabelecido para a correção geral dos salários dos servidores do Município de Vitória.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, ES, 07 de maio de 2024.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor-Presidente

DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo-Financeira